



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 329/2015/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação registrada no Processo Administrativo Digital nº 3302/2015 **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 01/04/2015, o(a) servidor(a) requisitado(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º **DETERMINAR** que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Goiânia, 21 (vinte e um) de maio de 2015.


Des. WALTER CARLOS LEMES